

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 13/05/2025


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

DECRETO Nº 485, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor
como Responsável pela transmissão e
envio de dados no **COLARE - PESSOAL** e
dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e
considerando as inovações implementadas acerca da publicidade dos atos
administrativos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a servidora **LIA BARROS DA SILVEIRA**, brasileira,
inscrita no CPF/MF sob o nº 710.026.691-20, portador do RG/CI sob o nº
3874254 SPTC/GO, ocupante do cargo DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO,
servidora comissionada do Município de Goiás, como responsável pela
transmissão de dados e respectiva alimentação do Sistema COLARE-
PESSOAL, com envio dos atos administrativos e das informações pertinentes
relacionados ou oriundos do Município de Goiás/GO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário, em específico as disposições do Decreto nº 688 de
30 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 13 dias do mês de MAIO do
ano de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás